



Estado do Rio de Janeiro

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

CNPJ 01.633.837/0001-30 - TELEFAX (22) 2789-1213 - TELS. 2789-1160 e 27891707 - E-mail: cmsfi@yahoo.com.br

Praça dos Três Poderes, S/Nº - Centro - CEP 28230-000 - São Francisco de Itabapoana - RJ.

### 1. Termo Aditivo ao CONTRATO n. 005/2024

**1. TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA E A EMPRESA SC SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINÉIS ELETRÔNICOS, SOFTWARE E HARDWARE PARA VOTAÇÃO ELETRÔNICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ.**

Por este instrumento de Contrato, a Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana-RJ, com sua sede na Praça do Três Poderes, s/n, Centro, São Francisco do Itabapoana -RJ, Inscrito no CNPJ sob o n. 01.633.837/0001-30, doravante denominado simplesmente, CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente em exercício, Ricardo Alexandre da Silva Santos, brasileiro, casado, residente de São Francisco de Itabapoana, Portador do CPF n.017.701.687-61; e a empresa, **SC SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua André Luís,n.06, Jardim Carioca, Campos dos Goytacazes – RJ CNPJ/MF sob o n. 19.475.521/0001-23, CPF 058.356.967-60 neste ato representado pelo Sr. Natanael Santos Cunha, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, ajustam entre si o presente Contrato para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINÉIS ELETRÔNICOS, SOFTWARE E HARDWARE PARA VOTAÇÃO ELETRÔNICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA - RJ**, do EDITAL da Licitação n. 004/2024, na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2024 do tipo menor preço por item, por despacho exarado pela autoridade competente no Processo Administrativo n. 004/2024, têm entre si ajustado e contratado o presente CONTRATO, obedecidos os termos da Lei Federal n. 14.133/2021, e suas alterações, e respectivo Edital, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINÉIS ELETRÔNICOS, SOFTWARE E HARDWARE PARA VOTAÇÃO ELETRÔNICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA – RJ**, conforme descrito no Anexo VII do Edital (Termo de Referência) e, em especial ao presente Contrato integrará o Edital e seus anexos, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.



Estado do Rio de Janeiro

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

CNPJ 01.633.837/0001-30 - TELEFAX (22) 2789-1213 - TELS. 2789-1160 e 27891707 - E-mail: cmsfi@yahoo.com.br

Praça dos Três Poderes, S/Nº - Centro - CEP 28230-000 - São Francisco de Itabapoana - RJ.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto deste **CONTRATO**, uma vez obedecidas às formalidades legais e contratuais pertinentes, o **CONTRATANTE**, passará a pagar à **CONTRATADA** a importância total de R\$ 229.440,00 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta reais), conforme descrito no quadro abaixo, já inclusos todos os custos relacionados com despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão deste Contrato.

| QUADRO - DEMONSTRATIVO<br>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA |                                      |                |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
|                                                    | Descrição                            | Valor (R\$)    |
| A                                                  | Valor proposto por unidade de medida | 12 meses       |
| B                                                  | Valor mensal do serviço              | R\$ 19.120,00  |
| C                                                  | Valor total                          | R\$ 229.440,00 |

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para realização dos serviços será de caráter imediato após a emissão da Ordem de Serviços emitida pelo Presidente da Câmara de São Francisco do Itabapoana – RJ.

O prazo de vigência da contratação que decorrer desta licitação será de 12 (doze) meses compreendendo o período de 03/07/2025 à 03/07/2026.

O prazo poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições desta contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, em conformidade com o art. 107 da Lei Federal n. 14.133/2021 ou desde que ocorra algum dos motivos elencados no parágrafo primeiro do mesmo artigo, devidamente autuado em processo.

*[Handwritten signature]*



Estado do Rio de Janeiro

## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA**

CNPJ 01.633.837/0001-30 - TELEFAX (22) 2789-1213 - TELS. 2789-1160 e 27891707 - E-mail: cmsfi@yahoo.com.br

Praça dos Três Poderes, S/Nº - Centro - CEP 28230-000 - São Francisco de Itabapoana - RJ.

### **CLÁUSULA – DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas ficam ratificadas pelas do contrato original.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 02 de julho de 2025.

  
**Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Itabapoana**  
**Ricardo Alexandre da Silva Santos**  
Presidente

  
**SC SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS - LTDA**

Natanael Santos Cunha

CPF: 058.356.967-60

### **TESTEMUNHAS**

\_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
CPF